



**Dorothea  
Schäfke**

CENTRO SINODAL DE ENSINO MÉDIO

## **XXXII Gincana de Integração do Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke**

**2022**

### **REGULAMENTO**

#### **1.0 - Da Promoção**

1.1.: O Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke, objetivando a integração da comunidade escolar e o desenvolvimento social, cultural e esportivo, promoverá nos dias 25 de Junho, 06 de Agosto, 07, 09, 10, 11 de setembro de 2022, a XXXII edição da Gincana de Integração da Instituição, no município de Taquara/RS.

1.2: Para a realização desta gincana a direção da escola transfere a sua organização para a Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas, de Taquara/RS.

1.3.: A Equipe Blackout estabelecerá sua sede durante a gincana na Biblioteca do Dorothea, denominado a partir de agora de QG Central. O seu acesso durante o período da gincana ficará sob controle exclusivo da Equipe Blackout.

1.4.: O site oficial da Equipe Blackout encontra-se no endereço [www.equipeblackout.com](http://www.equipeblackout.com).

1.4.1.: O site é o principal canal de comunicação entre a organizadora e as equipes participantes. Desta forma cabe às equipes monitorá-lo constantemente;

1.4.2.: A Equipe Blackout poderá fazer o uso de seu e-mail oficial, [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com) para repassar instruções às equipes, como também, informações, alteração de tarefas ou quaisquer outros itens que se julgarem necessário. Neste caso, o mesmo e-mail será enviado de forma idêntica a todas as equipes participantes do evento;

1.5.: O horário oficial da gincana encontra-se no site da equipe organizadora.

1.6.: A gincana ocorrerá nos dias 09/09/2022, com o intensivo de tarefas, que se estenderá até a manhã do dia 10/09/2022, encerrando-se no dia 11/09/2022 com a Gincana de Rua, denominada de “Super Caça”, e a divulgação do resultado oficial da XXXII edição da Gincana.

#### **2.0 – Das Inscrições:**

2.1: As equipes participantes da XXXII Gincana de Integração do Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke, deverão se inscrever em uma única categoria, a de concorrentes. As equipes serão constituídas por alunos (a partir do 7º ano do Ensino Fundamental II), regularmente matriculados na escola no ano de 2022, professores, pais dos alunos referidos acima, ex-alunos e apoios.

2.2.: A equipe que desejar participar da gincana deverá preencher a Ficha de Inscrição - parte I, conforme modelo disponível no site da Equipe Blackout, e entregá-la para a Diretora Simone Weber até o dia 23/05/2022.

2.3.: A equipe deverá nomear dentre seus integrantes cinco líderes, estes obrigatoriamente devem ser alunos do Dorothea Schäfke.

2.3.1.: Em caso da necessidade de substituição de um dos líderes, a equipe deverá solicitar junto a Equipe Blackout, a qual avaliará o pedido;

2.4.: Cada equipe deverá ter no mínimo dois professores do Dorothea Schäfke.

2.5.: Cada equipe deverá inscrever dois pais de alunos (e/ou responsáveis) na equipe participante. Os quais serão responsáveis pela equipe durante a gincana.

2.6.: Para a inscrição de cada equipe será exigido:

A) Nome e cor da equipe;

B) Cinco líderes, conforme indicado no artigo 2.3 do Regulamento;

C) No mínimo 35 alunos do Dorothea Schäfke;

C) Dois pais (ou responsáveis) de alunos, os quais representarão a equipe durante todo o evento;

D) Telefone de contato e e-mail oficial da equipe;

E) Nome completo de todos os integrantes da equipe e turma (Ficha de Inscrição – parte I).

2.7.: É procedente a pré-inscrição da gincana, na qual constarão como integrantes, os alunos, pais, e professores. Além disso, será exigida uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno inscrito, e que deverá ser entregue a Direção, juntamente com a ficha de inscrição.

2.7.1.: A Ficha de Inscrição – parte I deverá ser entregue digitada em uma cópia impressa e outra enviada ao e-mail [simone@dorothea.com.br](mailto:simone@dorothea.com.br), no formato .doc, assinada por no mínimo dois líderes, para a Diretora Simone Weber ATÉ o dia 23/05/2022, na escola.

2.7.2 : A Ficha de Inscrição - parte II deverá ser entregue até o dia 04/08, até às 12h, digitada em uma cópia impressa e outra enviada ao e-mail [simone@dorothea.com.br](mailto:simone@dorothea.com.br), no formato .doc, assinada por no mínimo dois líderes, para a Diretora Simone Weber, na escola.

2.8: Na ficha de inscrição parte II deverá constar como integrantes novamente os alunos, pais e professores, bem como os ex-alunos e apoios.

2.9: Os ex-alunos são todos aqueles que já estudaram no Centro. Para validar a participação deles na gincana como integrantes das equipes, é preciso constar na ficha de inscrição além do nome completo, o último ano (data, ex.: 2008, 2014...) que o ex-aluno estudou na escola. A quantidade máxima de ex-alunos não poderá exceder 50% do total de alunos regularmente matriculados no ano de 2022, que são integrantes da equipe.

2.10. Os apoios são todos aqueles integrantes que assim forem denominados pelas equipes. Esses integrantes não podem exceder 30% do total de alunos regularmente matriculados no ano de 2022, que são integrantes da equipe.

2.11: Os visitantes são aquelas pessoas que solicitam entrada na escola e que não estão inscritos nas equipes. Cada equipe terá direito a receber 04 (quatro) visitantes por vez. Os crachás ficarão com a equipe diretiva da escola e só serão entregues aos visitantes mediante troca por um documento com foto do referido visitante. Pais e professores do Centro não são considerados visitantes e tem entrada livre na escola.

2.12: Não serão aceitas inscrições de equipes com nomes que atentem à moral e aos bons costumes, ou que sejam formados por siglas políticas ou religiosas.

2.13: O limite mínimo de integrantes inscritos para a validação da inscrição é de 40 (quarenta) pessoas por equipe.

2.14: Participando do evento, os participantes estarão de acordo em ter o uso de sua imagem utilizado em todo e qualquer material de divulgação do Dorothea Schäfke, e da Equipe Blackout.

### **3.0 – Dos QGs:**

3.1.: No dia 09 de setembro, a partir das 18:30 horas, a escola estará aberta para os participantes da gincana e haverá a liberação de três salas para cada equipe, previamente sorteadas, nas quais deverá ser montado, estruturado e decorado o seu QG, sob sua inteira responsabilidade.

3.2.: A partir das 22:00 horas do dia 09 de setembro, até o fim da divulgação de tarefas, a gincana ocorrerá exclusivamente nas dependências do Dorothea Schäfke (exceto casos e tarefas que sejam previamente divulgadas), e a entrada e saída dos participantes e visitantes obedecerá aos critérios determinados pela direção da escola.

3.3.: As equipes poderão manter QGs externos a seu livre critério, porém, no período de transcurso da gincana dentro do Dorothea, citado no artigo 3.1, os QGs externos deverão ser mantidos fechados recomendando-se, inclusive, a transferência de todo material e estrutura para dentro da escola, os quais poderão ser necessários.

3.4.: A posse ou ingestão de bebidas alcoólicas ou de qualquer outra droga ilícita no QG (interno) acarretará na desclassificação da equipe flagrada, conforme norma da escola.

3.5.: A Equipe Blackout terá pleno acesso aos QGs das equipes durante a gincana. Estando no mínimo, um de seus integrantes identificado com o uniforme da Equipe Blackout para acesso aos mesmos.

### **4.0 - Dos Crachás:**

4.1.: Cada equipe deverá confeccionar crachás para os seus integrantes, os quais serão utilizados durante a gincana como identificação de cada participante e sua equipe.

4.2.: O tamanho mínimo de cada crachá deverá ser de 10 cm x 15 cm, constando nos mesmos, de um mesmo lado o nome da equipe, o nome do integrante, foto colorida, e o seu número de inscrição, e o nome da equipe organizadora da gincana. Os mesmos devem ser confeccionados utilizando materiais resistentes, sendo a utilização destes obrigatória durante todo o evento.

4.3.: Os crachás devem ser confeccionados em diferentes cores: Verde para alunos, pais e professores; Laranja para os ex-alunos; Amarelo para os apoios e branco para os visitantes.

4.4.: A entrega dos crachás a serem vistoriados pela direção da escola deverá ser feita até o dia 06/09/2022. Eventuais dúvidas sobre todos os itens exigidos no artigo 4.0 e suas disposições poderão ser esclarecidas diretamente com a direção da escola.

4.5.: As equipes deverão confeccionar uma credencial exclusiva para os líderes, seguindo as mesmas dimensões e solicitações descritas no item 4.2, porém, com a palavra LÍDER em destaque. A utilização desta, não será obrigatória. Porém, caso a Equipe Blackout julgue necessária, a mesma poderá solicitar aos líderes que apresentem um documento (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de Estudante da Escola) para sua identificação.

### **5.0 - Dos Veículos Concorrentes:**

5.1.: A responsabilidade civil pelo veículo, utilizado pela equipe, ou qualquer dano que o mesmo venha a provocar a si ou a terceiro, multa e outras punições será de responsabilidade do proprietário, estando o Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke, e a Equipe Blackout livre de qualquer responsabilidade.

### **6.0 – Das Tarefas e Soluções:**

6.1.: A Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas poderá fazer uso de diversos meios de comunicação, tanto para divulgar tarefas, como para repassar instruções ou dicas, tais como site, página oficial no Facebook, perfil oficial no Instagram, perfil oficial no Twitter, entre outros.

6.2.: As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.

6.3.: O período de divulgação de tarefas será previamente divulgado a todas as equipes através do site oficial [www.equipeblackout.com](http://www.equipeblackout.com).

6.4.: A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade das mesmas.

6.5.: Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo às equipes tê-los à sua disposição.

6.6.: Será adotado o alfabeto de 26 letras para a resolução das tarefas.

6.7.: Serão adotados todos os dicionários eletrônicos da Michaelis como fonte de referência. Contudo, a equipe organizadora não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades dos mesmos durante a gincana.

6.8. Algumas tarefas poderão ser cumpridas/executadas, tanto parcialmente, quanto em sua totalidade, fora dos limites municipais do município de Taquara/RS.

6.9.: Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.

6.10.: Para a apresentação, entrega ou execução de tarefas que exigirem pessoas de idades específicas, as mesmas deverão estar munidas de documentos comprobatórios (com foto) para comprovação em questão. Os documentos poderão ser solicitados pela Equipe Blackout no momento e/ou verificação dos quesitos da tarefa.

6.10.1.: Para comprovação de idade serão aceitos apenas os seguintes documentos: RG (Identidade), Carteira de Trabalho e CNH (Carteira Nacional de Habilitação), exceto se a tarefa especificar o contrário;

6.11.: As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação referente à mesma.

6.12.: As soluções das tarefas deverão ser apresentadas ou executadas sempre com a presença de no mínimo um líder, o qual, ao final da tarefa, deverá assinar a ficha correspondente à tarefa e/ou lote. Caso não haja a presença de um líder na apresentação e execução de uma tarefa, como também a falta de assinatura na ficha da tarefa, a mesma não será validada pela Equipe Blackout e a equipe não receberá a pontuação equivalente à mesma. Salvo o cumprimento de "Tarefas de Rua" a serem cumpridas fora do QG Central.

6.13.: Caso uma equipe apresente mais de uma solução para a mesma tarefa, ela não receberá a pontuação correspondente. Independente de uma das soluções ser ou não a correta.

6.14.: A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários de entregas especificados. Não serão aceitas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado na tarefa.

6.15.: Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues com no mínimo o nome da equipe e o número da tarefa, sob pena de serem desconsideradas por falta destas informações. Recomenda-se que as mesmas sejam entregues e/ou apresentadas em envelopes, caixas ou embalagens que mantenham a integridade do item.

6.15.1.: Os objetos deverão ser sempre originais e devem estar em bom estado de conservação;

6.15.2.: Os objetos poderão ficar retidos com a Equipe Blackout pelo tempo que julgar necessário, sendo devolvidos até o final da gincana, desde que a tarefa não especifique o contrário;

6.16.: Algumas tarefas da gincana poderão ser divulgadas em reuniões oficiais com os líderes, pelo site, ou outros meios em data pré-definida. As demais tarefas serão divulgadas no período de realização da gincana.

6.17.: Ao final da gincana poderá ser realizada uma reunião com os líderes das equipes. Também serão disponibilizadas no site da Equipe Blackout todas as resoluções das tarefas de lógica assim que possível, após a divulgação do resultado da gincana.

6.18.: Caso necessário, como último recurso, a Equipe Blackout poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer caso a equipe organizadora julgue ser necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana.

6.19.: Fica estabelecido que, em todo o cumprimento e/ou entrega de tarefas, o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 18h00min. O cumprimento/entrega é considerado válido até as 18h00min59seg.

6.20.: A gincana terá tarefas divididas em diversas categorias.

6.21.: As tarefas esportivas terão pontuação fixa. Em caso de empate, as equipes receberão a pontuação equivalente à posição alcançada na prova, sendo que a equipe colocada na posição seguinte receberá pontuação de acordo com sua classificação, independentemente do número de equipes classificadas anteriormente.

6.22.: Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações em contrário.

6.23.: Em todas as tarefas artísticas onde houver a necessidade de apresentação de música, sons e/ou danças, é de inteira responsabilidade das equipes a apresentação da música e/ou trilha sonora e/ou efeitos visuais e/ou sonoros, tais como o pen drive, notebook, computador, instrumentos, ou outro meio a ser utilizado pela equipe participante. Salvo tarefas onde conste no texto da tarefa a isenção da apresentação do referido item.

## **7.0 – Recursos:**

7.1.: Cada equipe poderá enviar/apresentar um limite máximo de 10 (dez) recursos para avaliação junto à Equipe Blackout.

7.1.1.: Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados e, se possível, com provas.

7.2.: Até o dia 08 de setembro de 2022, as solicitações e recursos deverão ser apresentados através do e-mail oficial das equipes e enviadas para o e-mail [blackout.gincanas@gmail.com](mailto:blackout.gincanas@gmail.com) podendo a Equipe Blackout responder através de e-mail, do site, ou através de reunião com os líderes de todas as equipes.

7.3.: Durante os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022, as solicitações e recursos deverão ser apresentados no QG Central somente por escrito, digitado em folha A4, e com a assinatura de ao menos um de seus líderes constantes na Ficha de Inscrição.

7.3.1.: A Equipe Blackout responderá todos os recursos em reunião com os representantes de todas as equipes ao final da gincana ou, excepcionalmente, em momento anterior a seu critério, podendo utilizar-se de seu e-mail e/ou site oficial (Home e/ou Notícias);

7.3.2.: Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas divulgadas durante o andamento da gincana e/ou sobre a entrega de lotes serão recebidos em até uma hora após a execução da tarefa/lote ou divulgação da pontuação;

7.4.: Após a divulgação dos resultados da gincana, a Equipe Blackout receberá solicitações e recursos em até três horas, somente por e-mail. A Equipe Blackout responderá os referidos recursos e solicitações em um prazo máximo de 60 horas após o horário limite de recebimento de recursos, pelo site, podendo, se necessário, definir uma reunião com os representantes das equipes e a contratante.

7.5.: Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da gincana poderão acarretar em punições para a equipe reclamante.

## **8.0 – Das Infrações:**

8.1.: Em caso de desavenças entre as equipes participantes durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da Equipe Blackout.

8.2.: A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizado na sua pontuação ou até mesmo ser eliminada da competição.

8.3.: As equipes e seus integrantes estarão sob vigilância e deverão acatar todas as normas e leis de trânsito vigentes no país, bem como todas as leis civis e penais.

8.4.: Caso a Equipe Blackout receba algum objeto (“velharia”), ou documento de identificação civil e/ou veicular, e constate que o mesmo não é original, a equipe participante será penalizada com a perda de pontos equivalente ao valor da tarefa do referido objeto.

8.5.: Todas as sanções e descumprimentos do Regulamento poderão variar de 50 pontos a 500 pontos. Podendo as sanções ser aplicadas uma ou mais vezes, quando necessário. Em caso de sanções de natureza grave, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

8.6.: A Contratante resta à competência para julgar atos de indisciplina cometidos pelos integrantes, inscritos ou não das equipes participantes, independente destes serem alunos matriculados ou não. A Contratante poderá solicitar a Equipe Blackout que tome medidas cabíveis visando a punição por determinado ato de indisciplina de uma equipe participante, sendo a decisão final tomada em conjunto com a contratante.

## **9.0 - Dos Vencedores e Premiação**

9.1.: No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação, será considerada a equipe vencedora.

9.2.: Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve a maior pontuação na tarefa de número 1 (um). Permanecendo ainda o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa de número 2 (dois), e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

9.3.: A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato de encerramento da gincana, pela Equipe Blackout, no Dorothea Schäfke no dia 11/09/2022.

9.4.: A premiação se dará nas seguintes categorias:

- 1° Lugar
- 2° Lugar
- 3° Lugar
- Melhor Show
- Melhor Organização

9.5.: A premiação é de inteira responsabilidade da Contratante.

9.6.: Em caso de alteração no resultado da gincana após serem analisados os últimos recursos, ficam as equipes obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

## **10.0 – Das Disposições Gerais:**

10.1.: Eventos promovidos pela contratante durante a realização da gincana, vinculados ou não à mesma, assim como sua organização, comercialização de ingressos, acesso, estrutura e demais detalhes são de inteira responsabilidade da mesma. Por sua vez, a Equipe Blackout e seus convidados terão acesso livre e gratuito a estes eventos.

10.2.: Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejado pela equipe organizadora e/ou contratante, devido a problemas técnicos intervenções não autorizadas, fraudes, ou outras causas que sejam externas ao controle da Blackout, e que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a Blackout reserva-se o direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana.

10.3.: Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicado a todas as equipes participantes ou divulgação no site oficial.

10.4.: Os casos omissos a este regulamento e quaisquer outras dúvidas que surgirem durante o evento serão dirimidos pela Equipe Blackout, em caráter definitivo.

10.5.: O regulamento estará disponível no site da Equipe Blackout durante a gincana, sendo que é de inteira responsabilidade das equipes e seus participantes o conhecimento das regras que regem este evento.

10.6.: A Equipe Blackout, organizadores e patrocinadores não se responsabiliza por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, veículos ou terceiros, sendo de responsabilidade civil de cada participante o cuidado com os demais cidadãos participantes ou não do evento.

10.7.: Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana, o simples envio/entrega da ficha de inscrição pelos líderes da total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

***A gincana é uma prova de astúcia, espírito de equipe e integração!***

Boa sorte e uma ótima gincana a todas as equipes!

**Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas**

**Taquara/RS**

Maio de 2022